

Abertura de procedimento concursal para recrutamento de docente do grupo de recrutamento 500

De acordo com o disposto no nº 4 do Artigo 39º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de Junho, republicado pelo Decreto-Lei nº83-A/2014, de 23 de maio, divulga-se a abertura de procedimento concursal para recrutamento de docente do grupo 500 pelo Agrupamento de Escolas Dr. António Granjo, nas condições que se passam a descrever:

Legislação de referência	Decreto-Lei nº132/2012, de 27 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei nº83-A/2014, de 23 de maio
Identificação da modalidade de trabalho	Contrato de trabalho a termo resolutivo
Identificação da duração do contrato	Um mês
Identificação do local de trabalho	Escola Secundária Dr. António Granjo, em Chaves
Caracterização das funções	Lecionação da disciplina de Matemática
Número de horas semanais	Vinte e duas
Requisitos de admissão	Profissionalização no grupo de recrutamento 500
Critérios de seleção	Graduação profissional (50%)
	Avaliação curricular (50%)
	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliação do desempenho nos dois últimos anos em que lecionou (10%) • Experiência de lecionação de cursos profissionais e/ou vocacionais (10%) • Desempenho de cargos pedagógicos (10%) • Dinamização de projetos em contexto escolar (10%) • Formação contínua e formação complementar (10%)

A candidatura deve ser apresentada na plataforma eletrónica da Direção Geral da Administração Escolar.

O currículo dos candidatos (documento único) deve ser remetido para o endereço eletrónico portefolio.aeag@gmail.com até ao prazo final da candidatura. Nesse documento deverá ser feita referência aos níveis de escolaridade lecionados, aos cargos desempenhados, aos projetos desenvolvidos em meio escolar, à formação contínua (creditada) e à formação complementar realizada, bem como à avaliação de desempenho.

Chaves, 8 de janeiro de 2016

A Diretora : Maria Luísa Vieira Ribeiro da Maia Bandeirinha